

**PORTARIA CEARAPAR****Nº. 004/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 15 §1º alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CEARPAR e o Decreto Estadual (CE) n.º 33.485 de 21 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR o funcionário **JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO**, Gerente de Risco e Conformidade, para exercer a atividade de **OUVIDOR SETORIAL** desta COMPANHIA sem prejuízo de suas atribuições funcionais, bem como tal nomeação não implica o recebimento de qualquer quantia adicional.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Diretor-Presidente